



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
71 /2021, QUE “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 18 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

A referida abertura de Crédito Adicional Suplementar tem como propósito atender o Ofício nº 220/2021/CM de autoria do Presidente Câmara que requer que seja aberto Crédito Suplementar para a dotação orçamentária da Câmara Municipal, deste modo ocorrendo o aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL,
ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.11.18 17:32:15 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal